Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 977 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/05/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para que seja implantada uma travessia elevada na Rua Carijós, numeral 50, entre as Rua Avaetés e Avenida Tancredo Neves, em frente ao Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Craniofaciais do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - CEAPAC.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Considerando a natureza do atendimento prestado pelo CEAPAC — Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Craniofaciais — é imprescindível a adoção de medidas que garantam a segurança viária no entorno da unidade, especialmente em sua via de acesso principal.

O local recebe diariamente um fluxo significativo de veículos, incluindo ambulâncias, carros transportando crianças em estado de saúde delicado, bem como familiares e profissionais da área da saúde.

Além disso, o movimento constante de pedestres, muitos deles com mobilidade reduzida ou acompanhando menores de idade, aumenta o risco de acidentes na ausência de controle de velocidade.

A instalação de uma travessia elevada em frente à entrada do CEAPAC visa reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na via, promovendo maior segurança para pedestres e motoristas, além de facilitar o acesso de ambulâncias e outros veículos de emergência.

Essa medida preventiva se alinha às normas de segurança viária e representa um investimento direto na proteção da vida e no bom funcionamento dos serviços de saúde prestados pela instituição.

Portanto, solicitamos com urgência a avaliação técnica e a viabilização da implantação do dispositivo redutor de velocidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA